



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 642/GR/UFFS/2019**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À  
EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS – PROHAITI**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório referente ao EDITAL Nº 533/GR/UFFS/2019 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

**1 RESULTADO PROVISÓRIO**

**1.1** Estão classificados a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação da UFFS os seguintes candidatos:

CPF	NOME	PONTUAÇÃO NA PROVA	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
800.xxx.xxx-21	Vakercoff Peterson Leneus	18	Administração (1ª Opção)	1º
800.xxx.xxx-61	Lubin Sebastien Lionel	18	Ciência da Computação (1ª Opção)	2º
703.xxx.xxx-47	Pierre Leadny Saint Felix	16	Administração (1ª Opção)	3º
801.xxx.xxx-64	Eclesiaste Lucien	15	Ciência da Computação (1ª Opção)	4º
801.xxx.xxx-81	Wenderline Derlanda Joseph	14	Pedagogia (2ª Opção)	5º
800.xxx.xxx-84	Wislene Sene	14	Pedagogia (2ª Opção)	6º
800.xxx.xxx-30	Ednor Dorril	13	Pedagogia (1ª Opção)	7º
800.xxx.xxx-30	Djone Joseph	12	Pedagogia (1ª Opção)	8º
800.xxx.xxx-45	Dashny Ed Dextra	12	Pedagogia (1ª Opção)	9º
800.xxx.xxx-38	Rosnord Cupidon	14	-	10º
800.xxx.xxx-85	Jimmy Accy	12	-	11º
601.xxx.xxx-01	Daniel Pierrelus	12	-	12º
703.xxx.xxx-36	Ofrandieu Aristilde	11	-	13º
800.xxx.xxx-73	Gevens Jean	11	-	14º
013.xxx.xxx-84	Josue Adelson Jean	11	-	15º
241.xxx.xxx-05	Nader Tubert	11	-	16º
800.xxx.xxx-54	Shelcy Mimarha Oreste	11	-	17º
800.xxx.xxx-86	Ernst Remy	10	-	18º
704.xxx.xxx-59	Jephte Loute	10	-	19º
800.xxx.xxx-40	Jameson Ciryil	10	-	20º
014.xxx.xxx-44	Makendlege Derat Louis	10	-	21º
800.xxx.xxx-13	Kerby Lovince	10	-	22º
065.xxx.xxx-09	Vedlet Philocint	9	-	23º
800.xxx.xxx-23	Jenny Hector	9	-	24º
238.xxx.xxx-20	Marc Henri Etienne	9	-	25º
800.xxx.xxx-82	Jennie Ruth Jessica Precilien	9	-	26º
800.xxx.xxx-08	Jean Nady Larochelle	8	-	27º
239.xxx.xxx-69	Alix Riviere Cilus	8	-	28º
708.xxx.xxx-31	Lucoine Buteau	8	-	29º
013.xxx.xxx-33	Jean Guito Tegenis	8	-	30º
800.xxx.xxx-13	Alphonse Simeus	8	-	31º
600.xxx.xxx-88	Anous Sterlin	7	-	32º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

710.xxx.xxx-88	Gadson Michel	4	-	33°
013.xxx.xxx-30	Jerry Bourdeau	4	-	34°
800.xxx.xxx-18	Sophonia Elysee	3	-	35°
601.xxx.xxx-44	Jacques Nelson Jean Baptiste	12	-	ELIMINADO*
800.xxx.xxx-05	Wilnise Jean	5	-	ELIMINADO*
014.xxx.xxx-67	Francesca Noel Eustache	N/C	-	-
800.xxx.xxx-48	Carl Rebu Tidor	N/C	-	-
800.xxx.xxx-29	Ancytho Pierre	N/C	-	-
238.xxx.xxx-93	Pascal Olivier Jean Baptiste	N/C	-	-

\* Não atendeu aos critérios da prova dissertativa

## 2 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**2.1** As vagas serão preenchidas conforme a opção dos candidatos feita no requerimento de inscrição e de acordo com a classificação geral, no curso indicado como primeira opção e, caso não haja mais vagas para este curso, considerar-se-á o curso de segunda opção, se houver vaga.

**2.2** No caso de empate de um ou mais candidatos na classificação geral, foi considerada a idade dos candidatos, tendo preferência na classificação o candidato de maior idade.

## 3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**3.1** Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso (ANEXO I), em relação ao resultado obtido, na Secretaria Acadêmica onde foi realizada a inscrição, no dia 12 de julho de 2019, no *Campus* Chapecó Rodovia SC 484, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, Bloco A - Sala 106, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (49) 2049-6420 ou 2049-6491. E-mail: sec.acad.ch@uffs.edu.br.

**3.2** Os recursos serão julgados por comissão designada para este fim e ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Acadêmica do *campus*. À decisão da comissão não caberão novos recursos.

**3.3** Após a análise dos recursos, o edital de resultado definitivo será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br), no dia 15 de julho de 2019.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**RECURSO**

À Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó

Ref.: Recurso - EDITAL Nº 533/GR/UFFS/2019 - Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes Haitianos - PROHAITI

( ) contra o gabarito ou questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

( ) contra o resultado da Prova.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato à vaga no Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFFS para  
estudantes haitianos - PROHAITI, CPF \_\_\_\_\_,  
solicito que seja revisto o Resultado Final pela(s) seguinte(s) razão(ões):

-----  
-----  
-----  
-----

Local e Data

Assinatura

Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
----------	-----------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA:

-----  
-----  
-----  
-----

Assinatura do responsável